

PORTARIA Nº 13/2024, de 03 de Abril de 2024.

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE PATROCÍNIOS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, PARA A REALIZAÇÃO DO “II CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE PARA A GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

EDUARDO RABELO FONSECA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O PROTOCOLO DE INTENÇÕES APROVADO NOS MUNICÍPIOS, ESTATUTO DESTES CONSÓRCIO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES PELA PRESENTE:

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE PATROCÍNIOS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, PARA A REALIZAÇÃO DO “II CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE PARA A GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE”.

§1º - Ficam nomeados os membros:

- a) PRESIDENTE – ROSIVÂNIA NASCIMENTO NUNES – CPF: 117.161.156-04
- b) MEMBRO – JOÃO MANOEL RIBEIRO – CPF: 667.015.036-91;;
- c) MEMBRO – PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES – CPF: 083.119.106-69;
- d) MEMBRO – ANNA JAYNE RODRIGUES DE SOUZA– CPF: 115.066.506-86;
- e) MEMBRO – AMANDA SOUZA GOMES – CPF: 020.950.456-02;

f) MEMBRO – NÁTILA ALVES GOMES – CPF: 124.772.096-98.

Do Objeto: Analisar as propostas recebidas pelo Edital 006/2024 - captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do II Congresso de Inovação, Tecnologias e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS/CODANORTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montes Claros/MG, 03 de abril de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental
Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.